

Ofício-Circulado 80042, de 22/09/1999 - Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística

ABERTURA DE RUBRICA NO CAP.V E ALTERAÇÃO DOS CÓD. RED.DO OE99

Ofício-Circulado 80042/99, de 22/09 - Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística ABERTURA DE RUBRICA NO CAP.V E ALTERAÇÃO DOS CÓD. RED.DO OE99

1. Para conhecimento de todos os serviços desta Direcção-Geral, informa-se, em conformidade com o ofício nº 884, de 99.09.21, da Direcção-Geral do Orçamento, que foi criada a seguinte **rubrica de lançamento no Orçamento do Estado para 1999 (OE99)**:

Cód. Orç. Designação da Rubrica C.Red.

05.06.01.16.01	Famílias Particulares Ciência e Tecnologia	Ministério da	1296
-----------------------	---	---------------	------

2. Mais se informa que foi alterada a designação das seguintes rubricas orça-mentais, mantendo-se, todavia, os códigos reduzidos:

Cód. Orç. Designação da Rubrica C.Red.

01.01.01.01.01	IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	111
01.01.02.01.01		131
02.02.02.01.01	IRC - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	231
	Imposto sobre o Valor Acrescentado	

3. Havendo necessidade de conhecer, com rigor, a natureza económica dos pagamentos que estão subjacentes às guias de reposição não abatidas nos pagamentos, a Direcção-Geral do Orçamento solicita, através da comunicação nº 556, de 03.05.99, o envio de cópia das mencionadas guias, juntamente com as tabelas 28 mensais, pelo que as Tesourarias da Fazenda Pública as deverão remeter às respectivas Direcções de Finanças para posterior remessa àquela Direcção-Geral.

Juntam-se em anexo, as páginas referentes aos capítulos I, II e V da Relação Mod.13 para substituição das anteriormente enviadas.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

Fernando Lomba